## AT autoridade tributária e aduaneira Doces Brig,Ant, Lda

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO									
Do Sujeito P	Passivo	Mémoro	de IdealSecolo						
	######################################		de Identificação Fiscal		i k	ocalizaç			
	5	2 5 2	20236	6 con	INENTE /	AÇOR	ES	MADEIRA	
02 Da Declaraç			ões em espaço diferente do da sede				Declaração Recapitulativa (Ainea I) do n.* 1 do art.* 29.* do CIVA e n.* 1 do art.* 30.* do RITI)		
Ano Período Declarativo Prazo da declaraç							Assinale se no período de referência apresentou alguma		
2018	06T Fora do prazo		CONTIN	ENTE AÇORES	MADEI	RA		declaração recapitulativ	
05			INEXI	STÊNCIA DE OPER	AÇÕES				
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIVAS	QUE DEVAM CONSTAR DO	QUADRO 06.	ASSINALE	ESTE QU	UADRO	
06	APURAME	NTO DO II	MPOSTO RESPEI	TANTE AO PERÍOD					
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores inclu	uidos nos camp	oos 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de a A que se referem as alinea A que se referem as alinea	s a), b) e c) do	artigo 42.º d	to CIVA	Sili is a) e b) do n°2 do art°4° do CIVA NÃ	o Quadro (6-A)
	E BENS E PRESTAÇÕES DE			BUTÁVEL					AVOR DO ESTADO
Å taxa reduzida	ATENÇÃO	1		4. 079, 20				2	938, 21
6 %	Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo	ш						[2]	
A taxa intermédia 13 %	que os valores a inscre- ver devem corresponder rigorosamente aos que	5		0,00				6	0, 00
A taxa normal 23 %	resultam da aplicação das respetivas taxas.	3		0,00				4	0,00
5.0	,								
Isentas ou não	Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações	7		0,00					
	recapitulativas  Operações que conferem direito			100 A1020					
tributadas	à dedução	8		0,00		112			
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00		OR DO	9		
		TOTAL (10 ×	45.44.4D			A FAV	PASS	TOTAL (11 = 13)	
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		10	12*14*10)	0,00		IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	11	0, 00
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0,00		₹ .	18	13	0,00
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0, 00					
Abrangidas pelos n. 's 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00					
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE								(12.30	
		16		0, 00				17	0, 00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.* 8 do art.* 27.* do CIVA]  5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL  • Alivos não correntes (Imobilizado)		[40]							
		18		0,00		4	7	19	0, 00
					asimi.	· ·	23		
		200 350	[20]		7. 162	, 35			
Inventários (Existências)					873	14			
A taxa reduzida     6 %			21						
			23		503				
A taxa normal 23 %     Outros bens e serviços				495					
Outros bens e serviços		BASE TRIBUTÁVEL				,00		Test leading	3, 45
		BASE				41	3,45		
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 96 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º)			61		0	, 00			
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)			65	0,00				66	0, 00
9 - ANEXO - (ver Quadro (03)			67	67 0,00				68	0, 00
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1-6-3+,+10+16+18)  90 4. 079, 20			TOTAL DO IMPOS	TOTAL DO IMPOSTO A PAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67) 91 9. 034, 45				TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO	941, 66
93	0,00 =====					⊳	92	- 91)	
			690/ non-recommende						olso veda a possibilidade de utilizar o ões seguintes como «EXCESSO A
CRÉDITO DE IMPOST	8. 092, 79	1 - 92	SOLICITO REEMBOLS	o [95]				REPORTAR», salvo comunica de indeferimento de reembolso	ação em contrário da DSR (situações
	(2		Excesso - pen-or	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	19	8 092	79	Valor a inscrever no carron 64	da declaração do periodo sequinte

06-A	DESENVOLVIM	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTI áveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	E, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97 0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00
	JUDIDOU O IVA DEVIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVE áveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
	99 0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0, 00
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	0,00	Serviços de construção civil [Alinea]) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do n.º 1 do art º 2.º do CIVA]	105	0, 00
	 AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) áveis, incluídos nos campos 1, 5 e 3)	E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor	103		
	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA áveis, incluidos nos campos 1, 5 , 3 e 9)		200	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor	104	0,00	
	SOMA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CE	RTIFICADO, NOS CASOS EM QU	JE ELA SEJA OBR	IGATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 5 5 5 5			
	A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	